



Freguesia de Aldeia Nova
Rua da Escola Velha nº4
Aldeia Nova- 6420-302 Trancoso
NIF:506966208

Mário Lucas
Alberto

- 1- Grandes Opções do plano**
- 2- Orçamento**

ANO DE 2025



Wl
SL fund
Pálio Lucas
Plus Aze

INTRODUÇÃO

As freguesias, representadas pela Assembleia de Freguesia (órgão deliberativo) e pela Junta de Freguesia (órgão executivo), apresentam um conjunto de atribuições que, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, correspondem à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, em articulação com o município, nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, ordenamento urbano e rural, ambiente, proteção civil, planeamento, gestão e realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, desenvolvimento, cultura, educação, tempos livres e desporto, ação social cuidados primários de saúde proteção da comunidade.

A prossecução das atribuições e o exercício das competências das Freguesias em matéria da gestão económico-financeira, devem respeitar um conjunto princípios que fundamentam a sua existência administrativa e a sua intervenção na promoção do bem-estar dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável do seu território, no quadro da legalidade, de que se destacam, entre outros:

- Princípio da legalidade;
- Princípio da estabilidade orçamental;
- Princípio da autonomia financeira;
- Princípio da transparéncia;
- Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- Princípio da equidade intergeracional;
- Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- Princípio da tutela inspetiva;

As Freguesias, tem no último trimestre de cada ano económico, que planear a sua atividade para o ano seguinte, recorrendo a uma prática de planeamento político-económica materializada em dois instrumentos fundamentais:

-
- **Plano Plurianual de Investimentos;**
 - **Orçamento;**

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) é um documento previsional onde se registam as diversas iniciativas e investimentos prioritários que a Freguesia pretende implementar num determinado período, seja ele apenas de um ano económico ou de vários anos económicos.



Johs SP
Mário Lucas
Ribeiro A 22

O orçamento é um documento de índole previsional onde estão mencionadas as receitas e as despesas relativas a um determinado período financeiro e que necessitam de autorização para a sua realização. Nesta definição estão incluídas três características essenciais:

- um documento de previsão: porque inclui a previsão das receitas a cobrar e as despesas a realizar durante um período considerado que é o ano económico;
- um plano financeiro: porque relaciona as receitas com as despesas e assegura a cobertura destas por aquelas; identifica as fontes de financiamento e demonstra a previsão de aplicação de fundos; fixa as despesas;
- um documento estratégico: porque a Freguesia só pode executá-lo nos precisos termos em que é autorizado pela Assembleia, assumindo uma responsabilidade "política" perante esta.

Em resumo, enquanto o Plano Plurianual de Investimento só inclui despesas, o Orçamento, para além das despesas, inclui também as receitas.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e propor à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025.

De acordo com o estabelecido no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e cumprindo o pressuposto das competências da Junta de Freguesia, procedeu-se à elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2025, onde se encontram vertidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.

No que concerne ao orçamento, elaborou-se um documento de rigor tendo como pressupostos a economia, a eficiência e eficácia na previsão da despesa, em completa obediência às regras previsionais e princípios orçamentais



*Júlio
Mário Lucas
Plurianual
A. G.*

• 1- Grandes Opções do Plano 2025

As Grandes Opções do Plano são por excelência o documento onde o Executivo expressa as suas opções, linhas orientadoras e prioridades de atuação.

As Grandes Opções do Plano que apresentamos estão descritas de forma generalista, mas com clareza quanto aquilo que pretendemos realizar no ano de 2025.

• Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimento, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos e explicita a respetiva previsão de despesa.

No Plano Plurianual de Investimento são descrimados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, ou seja, as que ocorrem pelo atual capítulo económico 07 da classificação económica das despesas de capital:

- Construções Diversas;
- Aquisições ;
- Recuperação de Casa adquirida em ruinas;
- Projetos de investimento;
- obras de beneficiação da sede da Junta de Freguesia;
- Condomínio de Aldeia nº12 (05/C08-I01.01/2023)

• Atividades mais relevantes da gestão autárquica

As Freguesias desempenham um papel cada vez mais importante no meio onde se inserem, abrangendo diversas áreas de atuação, com recursos cada vez mais escassos, estamos confrontados com dificuldades acrescidas para dar resposta às necessidades das populações.

Acreditamos numa gestão participada e transparente. Consideramos que, os órgãos autárquicos devem interpretar a vontade de todos e implementar uma gestão rigorosa e responsável.

Dados os recursos limitados, temos que definir prioridades e objetivos cada vez mais eficazes, isto é, com menos recursos alcançar resultados satisfatórios. Apesar de todas as limitações é nossa intenção lutar pelos interesses da nossa Freguesia.



Freguesia de Aldeia Nova
Rua da Escola Velha nº4
Aldeia Nova- 6420-302 Trancoso
NIF:506966208

Silvia SL *hasta*
Hélio Lucas
Plus *AZGJ*

As atividades mais relevantes da gestão autárquica, que propõe o órgão executivo ao órgão deliberativo desta freguesia são:

(em colaboração com a Câmara Municipal, uma vez que algumas não são da competência da Junta de Freguesia)

- Obras de cariz pontual e complementares;
 - Finalização das Obras no abrigo de Passageiros de Aldeia Velha de modo a criar o espaço de promoção turística “Abrigo do Bandarra”;
 - Recuperação da “Casa da Tia Rosinha” adquirida em ruinas, e arranjo do espaço exterior envolvente;
 - Obras de beneficiação no interior e exterior da sede da Junta de Freguesia (construção de instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida e balneário, construção de telheiro com forno e churrasqueira, aquisição de equipamento de parque de merendas e de ginásio ao ar livre);
 - Aquisição de Equipamento mobiliário e informático;
 - **Largos e Arruamentos, pavimentar, calcetar, nomeadamente parque de estacionamento no largo da igreja de Aldeia Nova, parque de estacionamento do cemitério de Aldeia Nova;**
 - Recuperação, manutenção e limpeza de caminhos rurais, Pavimentação de troço no caminho rural da Quinta da Lavagem;
 - Restauro e melhoramento de pontes;
 - **Pavimentação em alcatrão de caminho rural desde Ribeiro Ferreiro até ao cruzamento da estrada de Queiriz;**
 - **Repavimentação em Alcatrão da Rua do Centro do Dia, Rua da Quintã até à Quinta do Ribeiro Ferreiro;**
 - Sinalização dos limites da freguesia e colocação de placas indicativas de pontos de interesse e locais;
 - **colocação de bandas sonoras na Estrada Municipal em Aldeia Velha e Aldeia Nova ;**
 - Limpeza e manutenção de valetas e bermas nos caminhos rurais e vicinais;
 - Limpezas das vias públicas e linhas de água;
 - Candidatura ao programa Condomínio de Aldeia nº12 (05/C08-I01.01/2023);
 - Limpeza e manutenção dos cemitérios;
 - Revisão, manutenção e conservação do equipamento, máquinas e veículo da Freguesia;
 - Poda de árvores, arbustos e manutenção de jardins e fontanários;
 - Construção de telheiro no fontanário do Largo do Terreiro;



Joh S. Inui
Hario Lucas
Plus XZG

- Aquisição de equipamentos e obras para a criação de espaços públicos de lazer, desportivos e pontos turísticos;
- **Colaborar com as entidades competentes na promoção do turismo local, fomentar a economia local, bem como do património cultural e artístico da Freguesia;**
- Atribuição de apoio a associações e instituições que promovam obras e eventos de interesse para a freguesia;
- Apoio aos estudantes da Freguesia;
- Apoio à Natalidade;
- Apoio na Saúde (comparticipação em medicação a beneficiários de RSI com doenças crónicas, e mobilização de técnicos competentes à Freguesia para administração de vacinas);
- Realização de atividades de cariz lúdico, social e cultural;
- **Adaptação da Escola Primária, desativada, em Albergue;**
- **Construção de muro de proteção na estrada Municipal em Aldeia Nova;**
- **Colaboração com os sistemas de proteção civil, e de apoio social, para promoção da segurança e bem-estar de toda a população;**

• 2- Orçamento

A grande função do orçamento é a fixação das despesas, não se podendo ultrapassar os montantes previstos em cada uma das rubricas orçamentais.

As receitas previstas e as despesas propostas são integradas no orçamento através da utilização da classificação económica que permite verificar a origem da receita e a finalidade da despesa.

O Orçamento apresenta a previsão para o ano de 2025 das receitas que se preveem arrecadar para o financiamento das despesas que se preveem realizar, de acordo com o quadro e código de contas apresentados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O Orçamento é constituído por três mapas (mapa das despesas, mapa das receitas e mapa resumo das receitas e das despesas).

Mapa resumo das receitas e das despesas



O Orçamento para o ano económico de 2025 perfaz o montante global de 223 097,61€ (duzentos e vinte e três mil e noventa e sete euros e sessenta e um cêntimos), tanto para as receitas como para as despesas, descriminadas da seguinte forma:

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
Correntes	208 087,61€	93,27%	Correntes	150 872,61€	67,63%
Capital	15 010,00€	6,73%	Capital	72 225,00€	32,37%
Total	223 097,61€	100%	Total	223 097,61€	100%

Como se pode verificar no mapa resumo das receitas e das despesas, a receita corrente prevista é superior à despesa corrente prevista, garantindo de esta forma o princípio do equilíbrio orçamental.

Orçamento da Receita

As receitas repartem-se por dois grandes grupos:

- Receitas Correntes - São as que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro. O processo da sua cobrança esgota-se no ano financeiro.
- Receitas de Capital - As que aumentam o ativo e passivo financeiro ou reduzem o património duradouro.

No presente orçamento o valor da receita é de 223 097,61€ (duzentos e vinte e três mil, e noventa e sete euros e sessenta e um cêntimos), sendo que em termos de origem de recursos 93,27% provém de receitas correntes (208 087,61€) e 6,73% de receitas de capital (15 010,00€).

Orçamento da Despesa

De acordo com a classificadores económicos orçamentais as despesas repartem-se por dois grandes grupos:

- Despesas Correntes - São as que não afetam o património duradouro da Freguesia, ou seja, despesas com o funcionamento da Freguesia como a aquisição de bens de consumo corrente ou de serviços.
- Despesas de Capital - São as que contribuem para a formação de capital fixo, ou seja, as que se traduzem em enriquecimento do património duradouro da Freguesia.

No presente orçamento o valor da despesa é de 223 097,61€ (duzentos e vinte e três mil, e noventa e sete euros e sessenta e um cêntimos), sendo que em termos de aplicação dos recursos 67,63%



Freguesia de Aldeia Nova
Rua da Escola Velha nº4
Aldeia Nova- 6420-302 Trancoso
NIF:506966208

José S.
Mário Lucas
Plus

destinam-se a custear as despesas correntes (150 872,61€) e 32,37% de despesas de capital (72 225,00€).

CONCLUSÃO

O orçamento da Freguesia de Aldeia Nova para o ano de 2025 ascende a um montante, quer na receita, quer na despesa de 223 097,61€ (duzentos e vinte e três mil, e noventa e sete euros e sessenta e um cêntimos).

No que diz respeito à obediência dos limites legais, o presente orçamento cumpre com o princípio do equilíbrio corrente, uma vez que o valor das receitas correntes é superior ao das despesas correntes. O presente documento, Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2025, foi aprovado por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia, realizada no dia 05 de dezembro de 2024.

Depois do exposto, o Executivo da junta vem nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 169 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro apresentar à Assembleia de Freguesia no dia 21 de dezembro 2024 para discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025.

Junta de Freguesia

Presidente - Sócio Luís Martins Pinho

Secretário - Mário José Sebastião Pinheiro Lucas

Tesoureiro - Elisete Mendes Alves

Assembleia de Freguesia

Presidente - Jina Maria de Brito

1º Secretário - Adérito Diogo dos Santos

2º Secretário - António Ribeiro Soeiro

Membros da Assembleia

Adérito Diogo dos Santos

Ivo Neto

Edmundo Lameira Andrade Mendes

Marta D.